

EDITAL Nº 02/2021

O Presidente da Associação de Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha – Brusque – SC, considerando o disposto no inciso “e” do artigo 8º do Estatuto da Fundação Educacional de Brusque, torna público, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a escolha de representante para composição do Conselho Curador da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, conforme segue:

1. DAS VAGAS: 01 (uma) vaga para cumprir mandato eletivo, como representante do corpo docente, no período compreendido entre 09/08/2021 e 08/08/2023 no Conselho Curador.

2. DOS CANDIDATOS: poderão se inscrever docentes em efetivo exercício de suas funções.

3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos poderão efetuar sua inscrição no período de 23/07/2021 a 27/07/2021, por meio de um requerimento *on-line*, disponível em https://docs.google.com/forms/d/1Icy7fV65KfkSJyi-mHBu8-CJm_EfEKQ8GEyLOP1x-Lc/prefill dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no qual deverá constar nome completo e número de registro no cadastro do Setor de Recursos Humanos da FEBE.

4. DA HOMOLOGAÇÃO: a homologação das inscrições será publicada no dia 28 de julho de 2021 (quarta-feira), a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE.

4.1 Caso não haja candidatos homologados, o Presidente da APROFFEBE poderá indicar o representante para apreciação e aprovação do Conselho Curador.

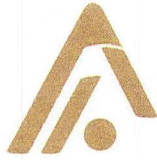
5. DA ELEIÇÃO: em caso de necessidade, a eleição ocorrerá no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira), das 8h às 17h.

5.1. LOCAL: Formulário de votação *on-line*, disponibilizado aos associados no Grupo Oficial da APROFFEBE no *WhatsApp*.

6. DO DESEMPATE: no caso de empate será indicado o candidato mais idoso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: o resultado será publicado no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira), a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE.





APROFFEBE

Associação dos Professores e Funcionários
da Fundação Educacional de Brusque

8. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

- I – Gissele Prette (Presidente);
- II – Josely Cristiane Rosa Trevisol (Vice-Presidente);
- III – Bruna Tatiane Sotini (Secretária).

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral é responsável pela coordenação de todo o processo eleitoral, incumbindo-lhe todos os atos necessários à inscrição, homologação, organização, divulgação, julgamento de recursos e desenvolvimento dos trabalhos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da APROFFEBE.

9.2 DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo eleitoral não resolvida administrativamente pela Diretoria da APROFFEBE.

10. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque/SC, 22 de julho de 2021.

Arthur Timm
Presidente da APROFFEBE